



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

Processo nº 1342/2025

Interessado: Diretoria de Tecnologia da Informação

Assunto: Solicitação de contratação de empresa para a prestação de serviços de link internet, manutenção e suporte técnico, e aluguel de Hotspot

DESPACHO

Retornaram os autos à esta Comissão Permanente de Contratação após Autorização da Diretoria de Licitação e emissão de parecer da Procuradoria pelo deferimento da contratação mediante dispensa de licitação.

Dando prosseguimento à instrução dos autos, esta Comissão promoveu o aviso de dispensa de licitação para a contratação de empresa para a prestação de serviços de link internet, manutenção e suporte técnico, e aluguel de Hotspot.

Apenas uma empresa enviou e-mail para participar, que foi:

a) **J R M NETO & CIA LTDA**, CNPJ sob o nº **33.009.212/0001-99**

Após analisar toda a documentação apresentada pela empresa, verificamos que:

- a) **J R M NETO & CIA LTDA**, CNPJ sob o nº **33.009.212/0001-99**, apresentou uma proposta no valor mensal da contratação é de R\$ 4.263,20 (quatro mil duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos), perfazendo o valor global de R\$ 51.158,40 (cinquenta e um mil cento e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), bem como todos os documentos exigidos no termo de referência, desta forma a empresa está habilitada, e apresentou a proposta mais vantajosa.

Após procedimento realizado, verificamos que a empresa que ofertou o menor preço foi a **J R M NETO & CIA LTDA**, CNPJ sob o nº **33.009.212/0001-99**, conforme propostas juntadas aos autos.



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

Realizada a consulta do nome da empresa nos órgãos de controle, verificamos não haver quaisquer restrições da mesma em contratar com a Administração Pública.

Ante o exposto, manifestamos entendimento favorável à contratação da empresa **J R M NETO & CIA LTDA**, CNPJ sob o nº **33.009.212/0001-99**, no valor mensal da contratação é de R\$ 4.263,20 (quatro mil duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos), perfazendo o valor global de R\$ 51.158,40 (cinquenta e um mil cento e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), em razão da empresa ter preenchido os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária exigidos no termo de referência.

Por fim, evoluam os autos a Diretoria de Licitação para autorização motivada da contratação.

Maceió/AL, 01 de julho de 2025.

Charles Alves Silva
Agente de contratação